



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 02.293.031/0001-03

Ata de Reunião Ordinária (04/02/2022) — Presidente: CLEBER DOS REIS FRANCO – Secretária: MARLISE ALMEIDA DA SILVEIRA – Ao(s) quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, no plenário da Câmara Municipal de Vargem Alegre, às 19:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Vargem Alegre-MG. Onde foi realizado a leitura de uma referência bíblica. Em seguida, a Senhora Secretária procedeu à chamada nominal dos vereadores. Verificou-se no livro próprio a presença de todos os Vereadores, a saber: 1- FRANCISCO DOS REIS CAMPOS; 2- GERALDO PAULO DA SILVA; 3- HÉLIO LUÍZ ALVES; 4- ALEXANDRO OFRÁSIO DE JESUS; 5 – ELISANGELA MACEDO DELFINO CAMPOS. Ausente os vereadores CLEBER DOS REIS FRANCO, MARLISE ALMEIDA DA SILVEIRA, JOSE LAFAIETE TEIXEIRA GODINHO e JOAQUIM OVÍDIO DE SOUZA. Assim, constatando a existência de quórum legal, o Presidente declarou aberta a reunião. E em ato contínuo o horário destinado ao Pequeno Expediente onde iniciou leitura e discussão de Ata da reunião anterior: a) Reunião extraordinária –realizada em 10 de dezembro de 2021 – Na falta de impugnação restou aprovada na forma regimental. b) Reunião extraordinária –realizada em 10 de dezembro de 2021 – Na falta de impugnação restou aprovada na forma regimental. A seguir a apresentação de proposições; a) Projeto de Resolução n. 01/2022 de autoria da Mesa Diretora, b) Indicação n. 01/2022 de autoria da Mesa Diretora; Leitura de pareceres: a) nada consta. A seguir, o Senhor Presidente declarou aberto o horário aos oradores inscritos. Foi convidado o Vereador Hélio Luiz Alves que cumprimentou a todos os presentes e pediu que todos inclinassem a cabeça, e pediu que gostaria que todos os vereadores fossem iluminados para fazerem um excelente trabalho esse ano. Disse ainda que quem faz lei nessa cidade é o Poder Executivo, e quem aprova é o Poder Legislativo. Disse que secretariado não tem autonomia para colocar ordem na cidade e sim os dois poderes constituídos. Reclamou ainda que o pessoal do conselho disse que os vereadores nunca participam das reuniões de conselho. Onde citou o vereador que foi em todas as reuniões de conselho que foi convidado que o conselheiro em questão deveria estar de olhos fechados, só que infelizmente não é convidado para todas as reuniões e que realmente não tem como ir em reuniões a qual sequer é convidado. Disse que a prefeita ta fazendo um excelente trabalho nas estradas da zona rural utilizando todas as máquinas necessárias. A seguir o Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária a proceder à chamada ordem do dia. Feita a chamada e confirmado o quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberto o horário destinado ao Grande Expediente – destinado às discussões e votações dos projetos em pauta, a) nada consta; Discussão e votação das demais proposições: a) Votação da Indicação n. 01/2022. Posto em votação a mesma foi **aprovada por 04**.

Avenida Cândido Machado, 73 - Centro - CEP: 35.199-000 - Vargem Alegre - Minas Gerais
Telefax: (33) 3324-1146

Hélio Luiz Alves

*Georgina Maria de Jesus
Almeida Franco pp. 04/02/22*

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 02.293.031/0001-03

(quatro) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção; O Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária a proceder à chamada final. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a presente Sessão. Para constar mandou lavrar o presente termo em ata, que será lido, discutido e se aprovado será assinado. VARGEM ALEGRE, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Cleber dos Reis Franco

**CLEBER DOS REIS
FRANCO**
Presidente da Mesa

Marlise Almeida da Silveira
**MARLISE ALMEIDA DA
SILVEIRA**
Secretário

Guilherme Paulo do Silva

João Baptista L. S. F.

400

do

At. Cleber dos Reis Franco